

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.200-B, DE 2006**

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO CLUBE RIO DO OURO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacobina, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de fevereiro de 2006, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 8 de fevereiro de 2000, a concessão da Rádio Clube Rio do Ouro Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacobina, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Presidente em exercício

**Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Relator**